

EDITAL Nº 106/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR a candidata TATIANA SANTOS – CPF: 063.***-***-70 que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 107/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos: Gustavo Dias 079.***-***-52; Izabella Soares 056.***-***-46; João Pedro Garcia 025.***-***-55; João Pedro Carneiro 043.***-***-83; Matheus Soares 617.***-***-77; Maria Gomes 015.***-***-60; Matheus Santos 063.***-***-66; Nicolau Miranda 050.***-***-06; Sebastião Costa 055.***-***-45; Sheyva Costa 013.***-***-27; Gabrielly Santos 049.***-***-61; Geisiele Silva 076.***-***-00; Jessica Santos 075.***-***-50; Jose Oliveira 022.***-***-23; Joyce Santos 059.***-***-84; Karoline Silva 076.***-***-09; Vanessa Sousa 059.***-***-80; Auana Lima 069.***-***-05; Camila Marreiro 021.***-***-00; Juliana Brito 052.***-***-40; Biana Santiago 701.***-***-05; Cristiane Moura 039.***-***-46; Geovana Fonseca 068.***-***-51; Jhonatan Cordeiro 050.***-***-21; Moises Oliveira 041.***-***-40; Douglas Teixeira 064.***-***-58; cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 25 de fevereiro 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025

Processo SEI nº 00220-00007142/2024-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X EXTINTORES ROCHA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 52.162.837/0001-30. DO OBJETO: contratação de serviços de manutenção de extintores a fim de atender as unidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.254,96 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2025NE00089, emitida em 03/02/2025, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700006. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: PEDRO EDENIR DA ROCHA na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃOAVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 90002/2025

Processo nº 00220-0000293/2025-24, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 90002/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço Elaboração de Projetos para Reforma do Gramado do Estádio Augustinho Lima, Subestações dos Estádios Augustinho Lima, Rorizão e Abadião e sistemas de aquecimento de 8 Centros Olímpicos, a fim de atender as exigências dos Órgãos de Controle do Distrito Federal, onde sagrou-se vencedora a empresa, RHIELIZ CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.664.778/0001-82 , no valor total de R\$ 114.540,00 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta reais). Demais informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e (61) 4042-2004.

GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001004/2021-18. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA CONNEX – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021 (59872018), com base no Relatório Técnico SLU/PRESI/DTI/UGETI (162545323), tem por objeto

prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026. DA DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001554/2024-71. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0001-34. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento, manutenção e atualização do software de Sistema de Informação Geográfica ArcGIS Enterprise, conforme Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Distrital nº 44.330/2023 e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.2557.5182. Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 220. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.168.706,22 (um milhão, cento e sessenta e oito mil setecentos e seis reais e vinte e dois centavos). Nota de empenho: nº 2025NE00222, emitida em 17/02/2025, na modalidade 1 - Ordinário. DA VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura. DA DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis", objeto do Processo SEI nº 04035-00006788/2024-89, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO:

1.1. Ficam abertas as inscrições para 20 (vinte) vagas no 1º Módulo - Economia Circular, Sustentabilidade e Empreendedorismo, do Projeto "Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 26/02/2025 a 11/03/2025, por meio do preenchimento do formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TERRITÓRIOS CRIATIVOS, SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.

1.2. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no curso ofertado no item 1.1.

1.3. O presente curso oferecerá qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas/aula.

1.4. O curso será ministrado no turno vespertino, das 14h às 18h.

1.5. O curso será ministrado às segundas, quartas e sexta-feiras da semana.

1.6. O curso de capacitação profissional será realizado no endereço: SCS Quadra 5, Bloco C - Edifício José Haje, Sobreloja 70/74 - Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país. A prioridade será dada à população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes e outras minorias.

b) Residir, preferencialmente, na Região Administrativa onde o curso será oferecido.

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social e buscando qualificação ou requalificação profissional para o mercado de trabalho. É obrigatório preencher uma ficha de inscrição específica.

d) Ter idade entre 16 (dezesesseis) anos até 40 (quarenta) anos, especialmente aqueles fora do mercado de trabalho ou sem acesso à educação formal.

d.1) Para jovens de 16 e 17 anos é necessário que os pais ou responsáveis legais preencham um formulário de autorização, disponível no site da SEDET/DF.

e) Ser beneficiário do seguro-desemprego, estar desempregado ou trabalhar informalmente

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 26/02/2025 a 11/03/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. A pré-matricula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.